

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12974-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Musicista - Percussionista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para musicista - percussionista, para o programa: OER 3 - OUVIR AS CORES: 100 ANOS DE FÍSICA QUÂNTICA. Período: 14/05/2025 a 18/05/2025. Ensaios: 14/05/2025 e 16/05/2025. Concertos: 18/05/2025. Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13001 / Composição e Produção Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Produção Musical

Contratação Direta / 13000 / Piano Solista

Contratação direta de serviços para Piano Solista

Contratação Direta / 12998 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12995 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12981 / Músico – Eletroacústico

Contratação direta de serviços para Músico – Eletroacústico

Contratação Direta / 12974 / Musicista – Percussionista

Contratação direta de serviços para Musicista – Percussionista

Contratação Direta / 12941 / Pesquisa Dramatúrgica

Contratação direta de serviços para o serviço de Pesquisa Dramatúrgica

Contratação Direta / 12935 / Músico – Claronista

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

Contratação Direta / 12997 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Aquisição de Produtos / 13026 / Plástico Bolha

Aguardamos propostas até o dia 29/04/2025

Aquisição de Produtos / 13025 / Saco Plástico

Aguardamos propostas até o dia 29/04/2025

Aquisição de Produto / 12892 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 28/04/2025

Aquisição de Produto / 12893 / Torneira PNE

Aguardamos propostas até o dia 28/04/2025

Aquisição de Produto / 12895 / Fechadura

Aguardamos propostas até o dia 28/04/2025

Contratação Direta / 13003 / Substituição de Radiador do Gerador da Praça das Artes

Contratação direta de serviços para o serviço de Substituição de Radiador do Gerador da Praça das Artes

Aquisição de Produto / 12930 / SSD

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12974 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MUSICISTA - PERCUSSIONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	46.754.807 GABRIELA MOREIRA FAVARO	R\$ 1.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Cinthia Derio
Período de Divulgação: 28/04/2025 a 29/04/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para musicista - percussionista, para o programa: OER 3 - OUVIR AS CORES: 100 ANOS DE FÍSICA QUÂNTICA.

Período: 14/05/2025 a 18/05/2025.

Ensaios: 14/05/2025 e 16/05/2025.

Concertos: 18/05/2025.

Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige um percussionista a mais e a OER na sua formação não conta com o número necessário de percussionistas, portanto, será necessário compor a orquestração.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;